



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO
DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL Nº 003/2024**

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os coordenadores da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos ao Edital nº 003/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Jardim Alegre – Paraná, para execução dos recursos remanescentes da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	30
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	20
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	20
	Contribuição do agente cultural à(s)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



D	comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	30
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios, comprovados pelos documentos inclusos no portfólio.

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no edital 003/2024, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerará uma pontuação final para cada projeto.

A pontuação resultante da avaliação tem caráter classificatório.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos recursos do Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo destinado a esse edital, serão considerados "habilitados".

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver suficientes projetos culturais habilitados, indicar os considerados "suplentes", no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

À decisão final da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificativa de Nota, a ser solicitado pelo e-mail: lpgjardimalegre@gmail.com

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre - PR e no site <https://www.jardimalegre.pr.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Em caso de empate, o desempate será auferido mediante a comparação das notas obtidas entre os itens dos critérios estabelecidos no edital, em ordem crescente. Em caso de empate em todos os critérios, a escolha do projeto titular será decidida por meio de sorteio, na presença dos proponentes que tiverem empates na pontuação dos projetos culturais.

Foram analisados 04 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação de 03 projetos, com seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Area
1º	Vitor Pierre Caobianco	002/2024	78,5	Habilitado	Audiovisual
2º	Fernandes Rocha Guimarães	004/2024	78	Habilitado	Múltiplas Áreas
3º	Maria Eduarda Fernandes Mazula	001/2024	70	Habilitado	Audiovisual
4º	Douglas Anacleto	003/2024	52,5	Suplente	Audiovisual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



Jardim Alegre - PR, 12 de dezembro de 2024.

PARECERISTAS:

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

OSVALDO FIORATO JUNIOR

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura
Prefeitura do Município de Jardim Alegre